



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 01/2017

----- PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017 --

----- DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017 -----

----- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

----- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2017, no próximo dia 23 de fevereiro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - CINE-TEATRO FLORBELA ESPANCA;-----

---- 3.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - PAVIMENTAÇÕES;-----

---- 4.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – LARGO GAGO COUTINHO;-----

---- 5.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – ALAMEDA DAS PISCINAS;-----

---- 6.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – CONDUTA DE ÁGUA DO FURO DA NORA PARA PARDAIS;-----

---- 7.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – DEPÓSITO DE ÁGUA – S. BENTO;-----

---- 8.º PONTO – INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DE 2016;-----

---- 9.º PONTO – REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - ALTERAÇÕES;-----

---- 10.º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE E LIMPEZA URBANA – TOMAR CONHECIMENTO DE ERRO MATERIAL;-----

---- 11.º PONTO – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, quinze de fevereiro de dois mil e dezassete.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)